



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 013, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das festividades de aniversário da cidade, que ocorrerão em frente à Câmara Municipal no período de 25 a 28 de maio de 2023.

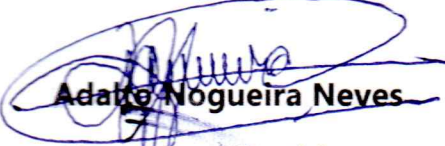
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, voltando o serviço normal no dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.


Adalberto Nogueira Neves

Vereador - Presidente

CERTIDÃO
Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de aviso na porta de costume, para que dela todos tomem conhecimento.
Bandeirantes-TO, 24 de maio de 2023.

Secretaria da Câmara